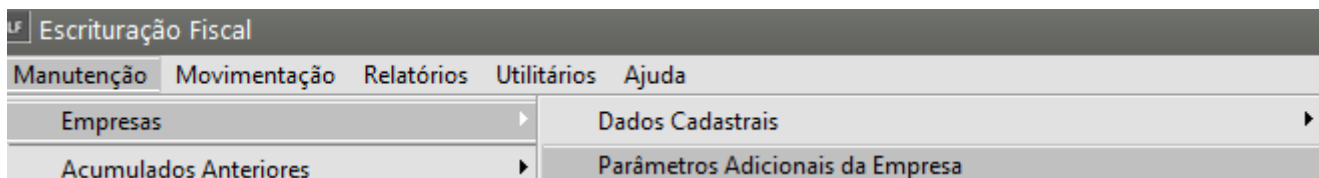


# Cálculo de Impostos para Empresas Enquadradas no Regime do Simples Nacional

<https://www.youtube.com/embed/vkNhB4UVXFs>

Para que o sistema possa efetuar os **CÁLCULOS DE IMPOSTOS PARA EMPRESAS ENQUADRADAS NO REGIME DO SIMPLES NACIONAL** corretamente, será necessário efetuar algumas [parametrizações no sistema](#).

Acesse o menu **Manutenção/Empresas/Parâmetros Adicionais**



Deverá ser informado:

- Opção pelo **Simples Nacional**,
- Certificado Digital,
- Diretório dos Arquivos Destino (destino dos arquivos Xml's gerados) e
- Informações do Responsável pela Escrituração (Contador).

Ramo de Atividade: Comércio/Serviços | Início das Atividades: 21/06/1999 | Inscrição Municipal: 21442 | CNAE Principal: 3522000

Classificação de Contribuintes do IPI: Outros

**Registro**

Tipo:  No Cartório de Reg. Civil das PJ |  No Registro de Empresas (NIRE)

Número: 35207829879 | Data: 05/01/1988

**Tributação**: Simples Nacional | Período apuração (Lucro Real): Anual

Regime de Caixa |  Empresa de Construção Civil

Escritura a DIPI |  Empresa do Ramo Têxtil

Emite NFs. para a Zona Franca de Manaus

Checagem de Mês e Ano nos Lançamentos

Bloqueia o acesso aos outros meses

Controla Fechamento de Período

Empresa obrigada a fazer a ECD

Considera lançamentos de ajuste acumuladamente para IRPJ e CSLL



Utilizar certificado digital instalado na máquina. |  Utilizar certificado digital NÃO instalado na máquina (apenas A1).

Certificado Digital (instalado): [Empty dropdown menu]

Diretório dos Arquivos Destino: [Empty text field]



Parâmetros Adicionais da Empresa -01/2014 Alteração

Mês e Ano de Efetivação dos Parâmetros | Identificação | Livros | Impostos | **Integrações** | Responsável

Contabilidade | Livros / Sistemas / Validadores | Importação NF-e XML | PGDAS-D

Utilizar certificado digital instalado na máquina.  Utilizar certificado digital NÃO instalado na máquina (apenas A1).

Certificado Digital (instalado)

Diretório dos Arquivos Destino

?

?

?

Parâmetros Adicionais da Empresa -01/2014 Alteração

Mês e Ano de Efetivação dos Parâmetros | Identificação | Livros | Impostos | Integrações | **Responsável**

Empresa | **Escrituração**

Nome

Qualificação do contador

CPF CNPJ CRC UF CRC

Endereço Número

Complemento Bairro

Código da Cidade Cidade UF

CEP DDD Telefone Ramal

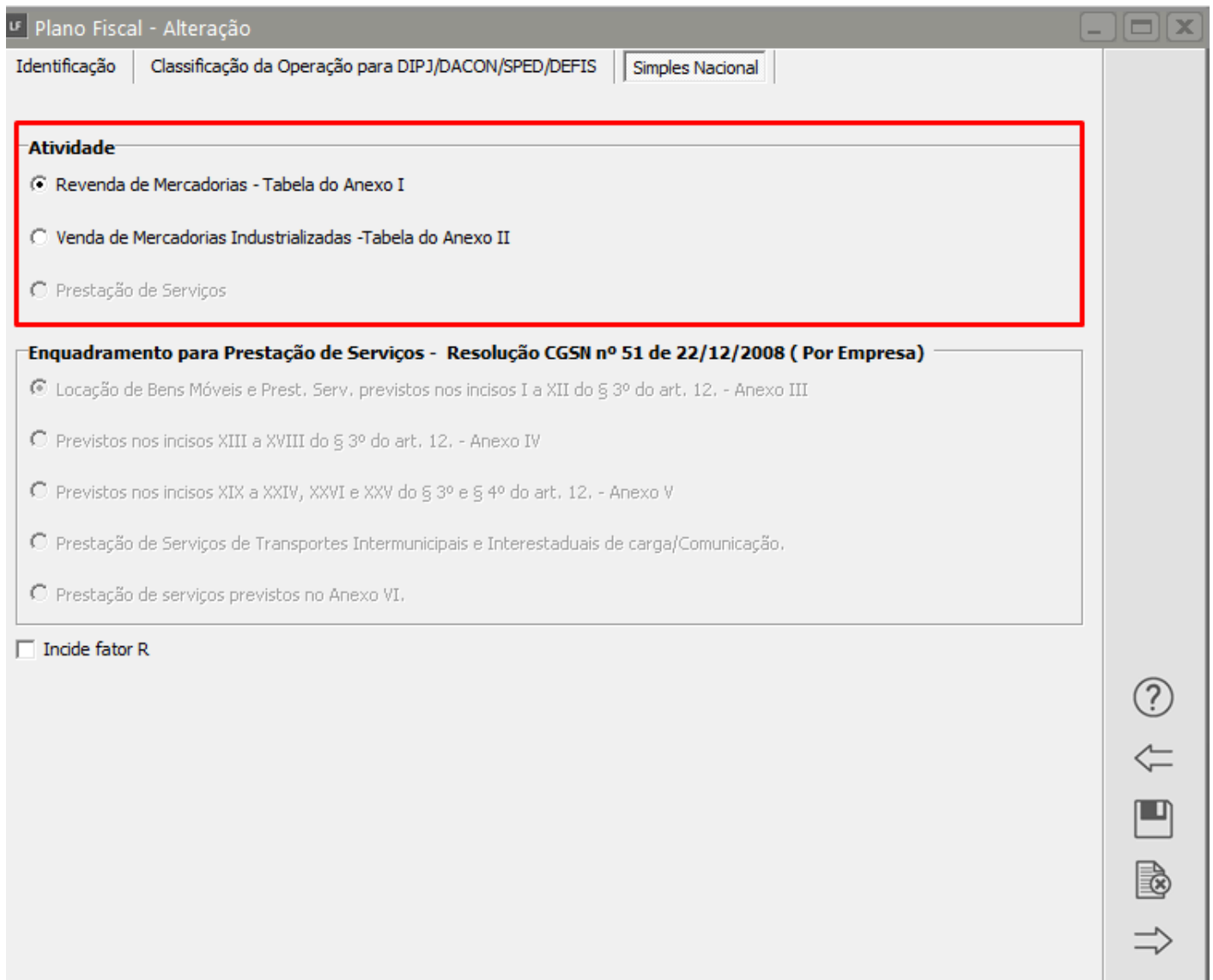
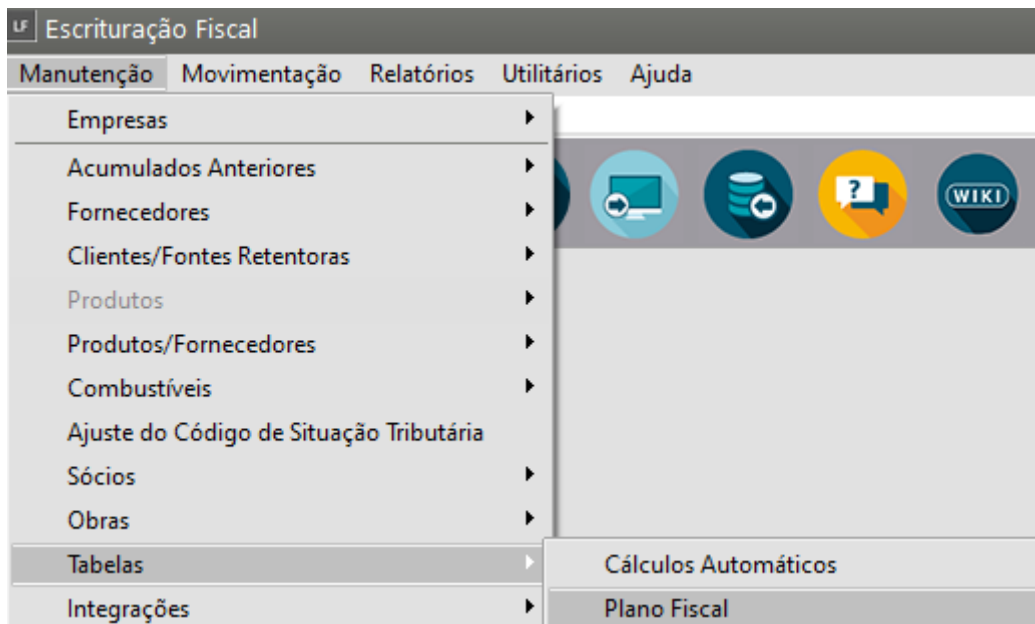
E-mail DDD Fax

?

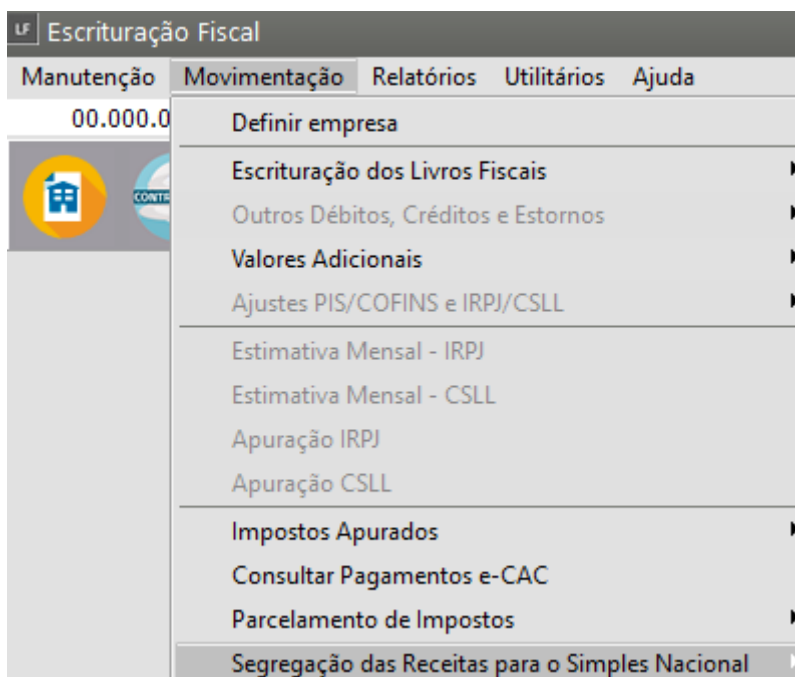
?

?

Será necessário informar no [código fiscal](#) qual o tipo de **atividade realizada (Anexos)**, essa seleção poderá ser feita através do menu **Manutenção>Tabelas>Plano Fiscal** .



No menu **Movimentação>Segregação das Receitas para o Simples Nacional**



ficarão armazenados os **Valores Mensais e Acumulados** que servirão como Base de Cálculo para o Imposto.

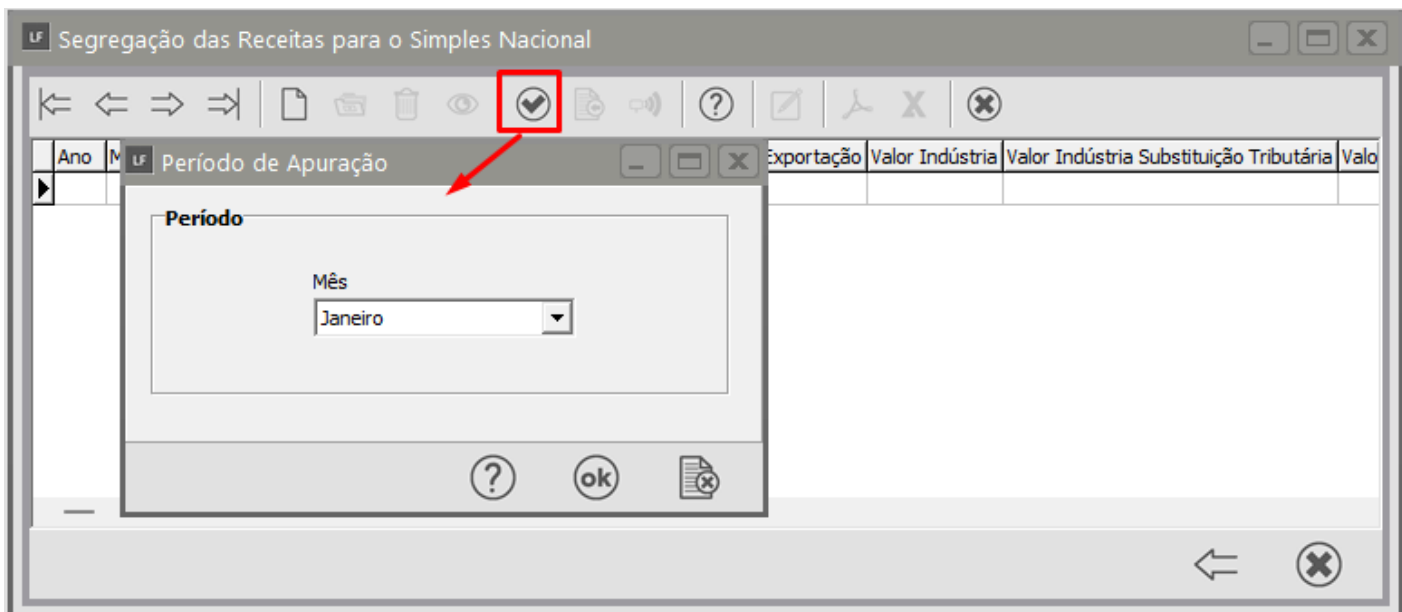
A imagem mostra a janela 'Segregação das Receitas para o Simples Nacional' com uma tabela de dados. A tabela possui as seguintes colunas: Ano, Mês, Valor Revenda, Valor Revenda Substituição Tributária, Valor Revenda Exportação, Valor Indústria, Valor Indústria Substituição Tri, e Valor Inc. Os dados são os seguintes:

Ano	Mês	Valor Revenda	Valor Revenda Substituição Tributária	Valor Revenda Exportação	Valor Indústria	Valor Indústria Substituição Tri	Valor Inc
2023	01	R\$ 22.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2023	02	R\$ 17.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2023	03	R\$ 23.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2023	04	R\$ 33.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Através do botão  informe o período para que o sistema realize o cálculo.

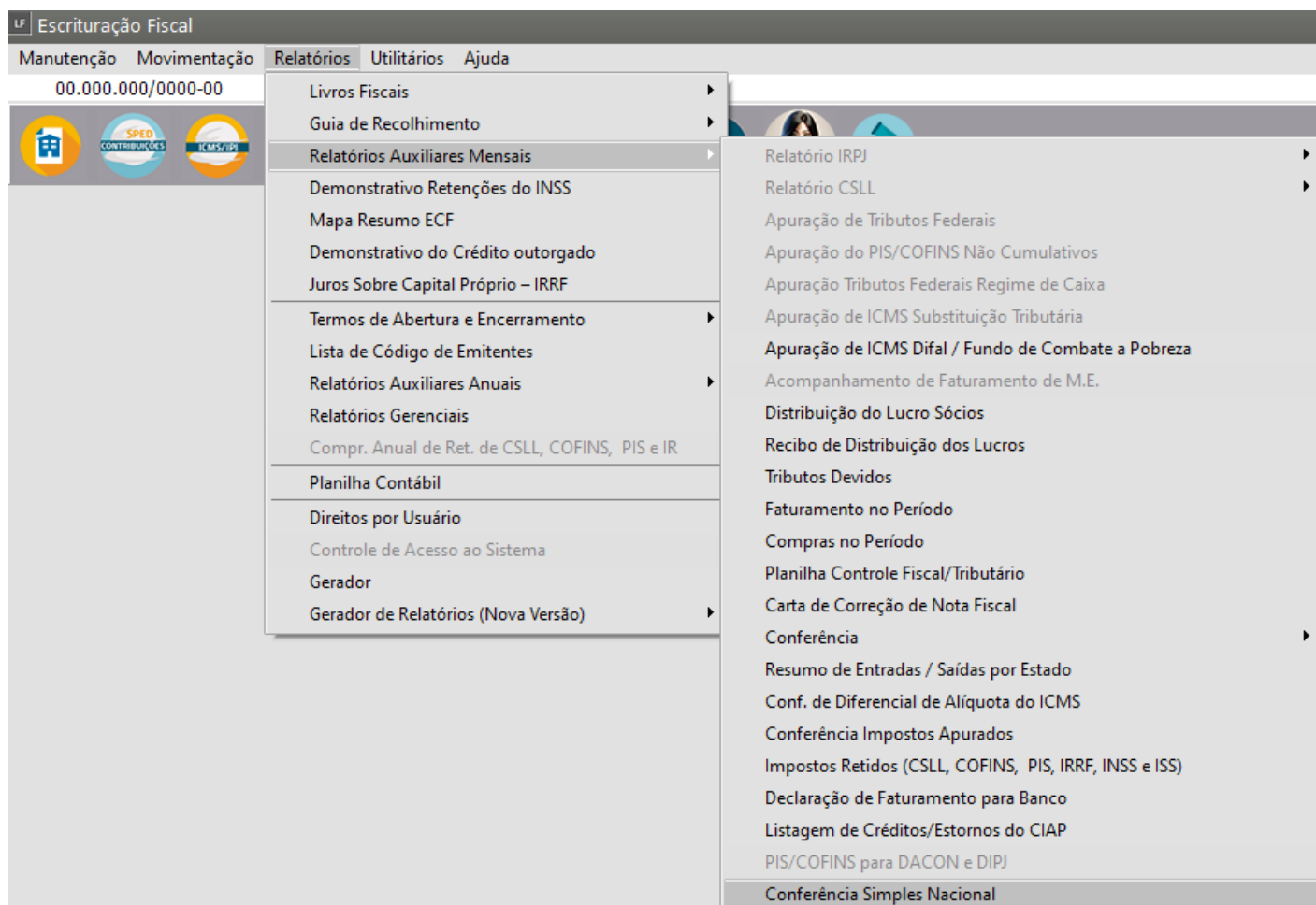
Ao optar pelo **cálculo automático** o sistema sempre irá calcular o **mês solicitado mais os 12 meses anteriores**.

Caso tenha feita alguma alteração manual nos valores assinale a opção **Valores Conferidos** para que ao reprocessar nos meses posteriores esse **valor não seja alterado**.



**Atenção:** Caso sejam alterados **manualmente** o valor de algum dos campos os valores referentes a Receita Bruta Acumulada Fiscal e/ou Folha **serão reprocessados, independentemente de estar assinalado o campo Valores Conferidos.**

Para acessar o relatório entre no menu **Relatório > Relatórios Auxiliares Mensais > Conferência Simples Nacional.**



A Empresa do exemplo está enquadrada nos Anexo I, II e IV e devido a esta situação foi deduzido da porcentagem da alíquota dos anexos I e II o valor referente ao INSS.

Segregação das Receitas para o Simples Nacional - Alteração

Mês: Abr Ano: 2023  Valores conferidos?

Receitas | Receita Bruta Total | Observações | Observações | Observações

Empresa	Atividade econômica
EMPRESA MODELO-02	Revenda de mercadorias, exceto para o exterior, sem substituição tribut
EMPRESA MODELO-02	Venda de mercadorias industrializadas pelo contribuinte, exceto para o e
EMPRESA MODELO-02	Prestação de Serviços, exceto para o exterior, sujeitos ao Anexo IV, ser

Receitas por atividade

Empresa: EMPRESA MODELO-02

Atividade econômica: Revenda de mercadorias, exceto para o exterior, sem substituição tributária/tributação monofásica/antecipação com encerramento de tributa

Receita: R\$ 33.000,00 Estado: Cidade:

Situação dos tributos:

Cofins	CSLL	ICMS	INSS/CPD
IPI	IRPJ	ISS	PIS

Faixa de enquadramento pela Receita Acumulada em 3 meses para mercado interno: 02

Faixa de enquadramento pela Receita Acumulada em 3 meses para mercado externo: 02

Enquadramento Anexo I

Revenda de Mercadoria não sujeita a Substituição Tributária:	33.000,00	5,55088	1.831,79
Revenda de Mercadoria com Isenção de ICMS:	0,00	0,00000	0,00
Revenda de Mercadoria Exportação:	0,00	0,00000	0,00
Revenda de Mercadoria sujeita a Substituição Tributária de:			
PIS:	0,00	0,00000	0,00
COFINS:	0,00	0,00000	0,00
ICMS:	0,00	0,00000	0,00
ICMS + PIS:	0,00	0,00000	0,00
ICMS + COFINS:	0,00	0,00000	0,00
ICMS + PIS + COFINS:	0,00	0,00000	0,00
PIS + COFINS:	0,00	0,00000	0,00

Receitas por atividade

Empresa: EMPRESA MODELO-02

Atividade econômica: Venda de mercadorias industrializadas pelo contribuinte, exceto para o exterior, sem substituição tributária/tributação monofásica/antecipação

Receita: R\$ 15.500,00 Estado: Cidade:

Situação dos tributos:

Cofins: ICMS: INSS/CPP:

IPI: IRPJ: ISS: PIS:

ok

Enquadramento Anexo II

Venda de Mercadorias Indust. nao Sujeita a Substituicao Tributaria:	15.500,00	6,05088	937,89
Venda de Mercadorias com Isencao de ICMS:	0,00	0,00000	0,00
Venda de Mercadorias Indust. Exportacao:	0,00	0,00000	0,00
Venda de Mercadorias Indust. Sujeita a Substituicao Tributaria de :			
IPI:	0,00	0,00000	0,00
ICMS:	0,00	0,00000	0,00
PIS:	0,00	0,00000	0,00
COFINS:	0,00	0,00000	0,00
ICMS + IPI:	0,00	0,00000	0,00
PIS + IPI:	0,00	0,00000	0,00
COFINS + IPI:	0,00	0,00000	0,00
PIS + COFINS + IPI:	0,00	0,00000	0,00
ICMS + PIS + IPI:	0,00	0,00000	0,00
ICMS + COFINS + IPI:	0,00	0,00000	0,00
ICMS + PIS + COFINS + IPI:	0,00	0,00000	0,00
ICMS + PIS:	0,00	0,00000	0,00

Receitas por atividade

Empresa: EMPRESA MODELO-02

Atividade econômica: Prestação de Serviços, exceto para o exterior, sujeitos ao Anexo IV, sem retenção/substituição tributária de ISS, com ISS devido ao próprio M

Receita: R\$ 7.200,00 Estado: Cidade:

Situação dos tributos:

Cofins: ICMS: INSS/CPP:

IPI: IRPJ: ISS: PIS:

ok

Enquadramento Anexo IV

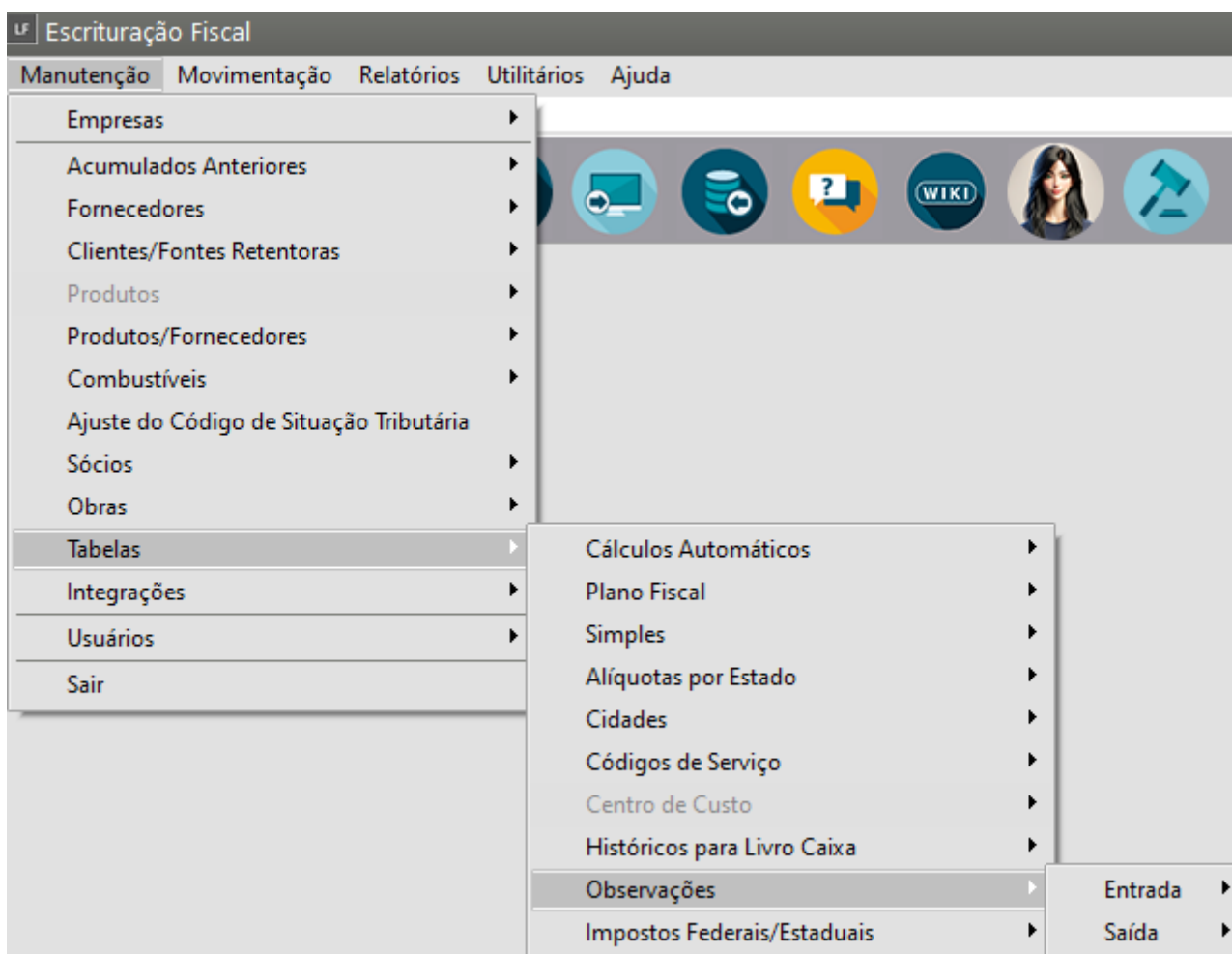
Prest. Serv. sem retencao ou Sub. Trib. com ISS devido a outro Municipio:	0,00	0,00000	0,00
Prest. Serv. sem retencao ou Sub. Trib. com ISS devido a proprio Municipio:	7.200,00	6,61484	476,27
Prest. Serv. sem retencao ou Sub. Trib. com Isencao de ISS:	0,00	0,00000	0,00
Prest. Serv. com retencao ou Substituicao Tributaria:	0,00	0,00000	0,00

Total Imposto:		3.245,95	
Total Receita de Prestacao de Servicos do Mes:		7.200,00	
Total Receita Bruta do Mes:		55.700,00	

Dados para Folha de Pagamento

Procao entre a Receita de Prestacao de Servicos e a Receita Bruta do Mes:		0,13	
---	--	------	--

Para as empresas que tenham **PIS Substituição Tributária, COFINS Substituição Tributária, ICMS Substituição Tributária ou IPI Substituição Tributária** será necessário entrar em **Manutenção/Tabelas/Observações/Saídas e Manutenção/Tabelas/Observações/Entradas**



E cadastrar uma observação e informar qual tipo de retenção a empresa utiliza.

Lembrando que será necessário cadastrar um **tipo de observação para cada situação**.

Será necessário informar no cadastro do [Livro de Saídas](#) e [Livro de Entradas](#) (no caso de Devolução) as observações para o cálculo do imposto.

**Atenção:** A manutenção nos [Livros de Entradas](#) e [Saídas](#) somente será necessário no mês 07/2007 que será utilizado para o cálculo do imposto, não sendo necessário modificar os meses anteriores a essa data.

Segregação das Receitas para o Simples Nacional - Alteração

Mês: Jan | Ano: 2021 |  Valores conferidos?

Receitas: **Receita Bruta Total** | Observações | Observações | Observações

Mercado interno	Mercado externo
Receita Bruta Acumulada nos 12 meses anteriores R\$ 55.200,00	Receita Bruta Acumulada nos 12 meses anteriores R\$ 0,00
Receita Acumulada no Ano R\$ 4.600,00	Receita Acumulada no Ano R\$ 0,00

Valor Imposto Total: R\$ 183,90

Folha de pagamento Acumulada nos 12 meses anteriores: R\$ 0,00

Relação entre a Folha de Pagamentos e a Receita Bruta Acumulada em 12 meses: 0,00

Na **Aba Receita Bruta Total** os valores referente a **Receita Bruta, Folha de Pagamento e Relação entre a Folha de Pagamento** será atualizada quando solicitar o período posterior ao mês informado.

No caso da empresa ser filial o valor do imposto aparecerá zerado pois será centralizado na empresa matriz. Ao solicitar o relatório de Conferência do Simples Nacional este valor irá aparecer normalmente.

O Sistema possui uma integração com o [ECAC](#) no qual poderá fazer o envio da **Declaração Mensal e também a DAS do período**.

Acesse o menu **Movimentação/Segregação das Receitas para o Simples Nacional**

Escrituração Fiscal

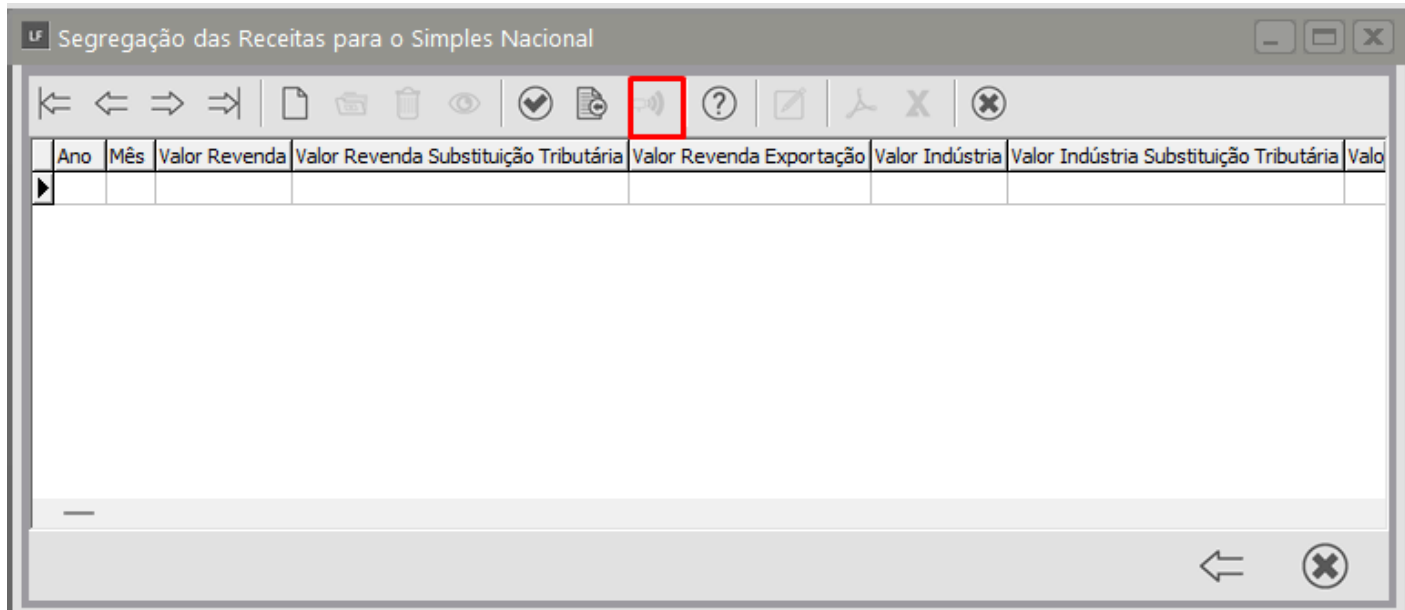
Manutenção | **Movimentação** | Relatórios | Utilitários | Ajuda

00.000.0

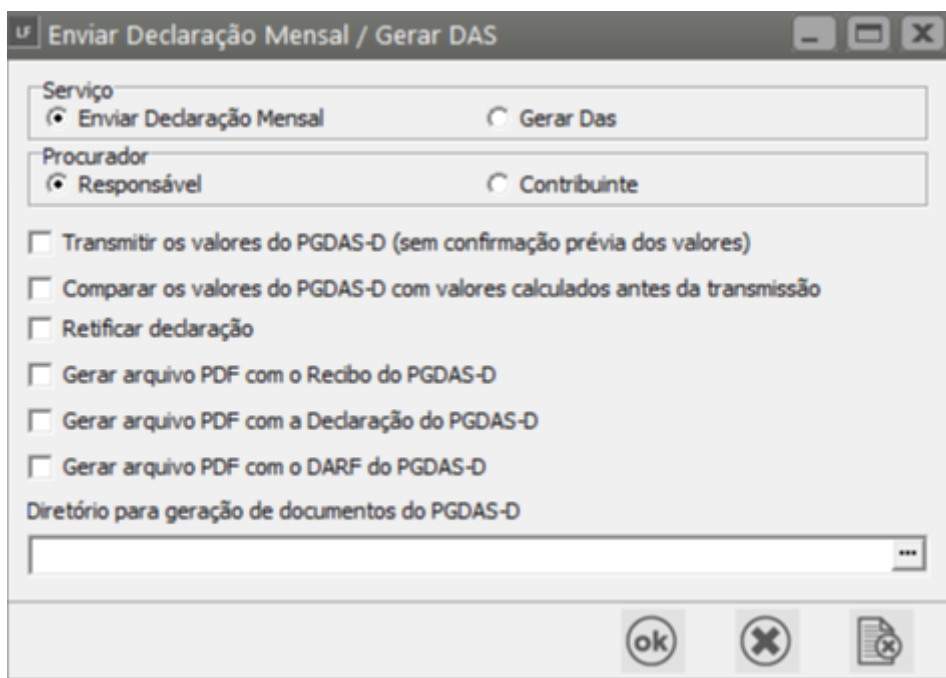
- Definir empresa
- Escrituração dos Livros Fiscais
- Outros Débitos, Créditos e Estornos
- Valores Adicionais
- Ajustes PIS/COFINS e IRPJ/CSLL
- Estimativa Mensal - IRPJ
- Estimativa Mensal - CSLL
- Apuração IRPJ
- Apuração CSLL
- Impostos Apurados
- Consultar Pagamentos e-CAC
- Parcelamento de Impostos
- Segregação das Receitas para o Simples Nacional**
- Registro de Quebras
- Tributos Adicionais

Cadasta  
Manutenção  
Consultas PGDAS

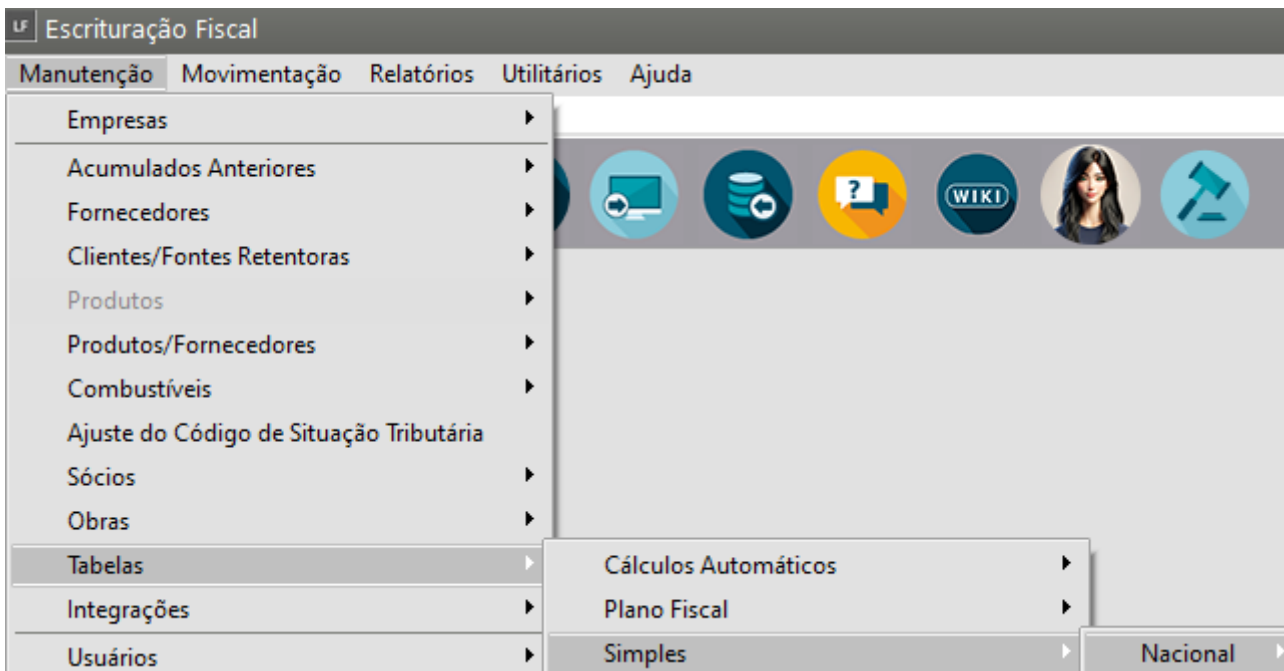
Depois de calcular o período e clicar no botão Executar integração da receita selecionado com o PGDAS-D.



Selecionar as opções que deseja gerar indicando um diretório para a geração dos documentos.



Para visualizar a tabela onde estão cadastradas todas as alíquotas de acordo com cada atividade, acessar o menu **Manutenção/Tabelas/Simples/Nacional**.



Simple Nacional - Alteração

Período: Mês: Jan, Ano: 2018, Atividade: Comércio - Anexo I

Faixa	De	Até	Alíquota	% IRPJ	% CSLL	% COFINS	% PIS/PASEP	% CPP	% ICMS	Valor a
01	R\$ 0,00	180.000,00	4,00	5,50	3,50	12,74	2,76	41,50	34,00	
02	180.000,01	360.000,00	7,30	5,50	3,50	12,74	2,76	41,50	34,00	
03	360.000,01	720.000,00	9,50	5,50	3,50	12,74	2,76	42,00	33,50	R
04	720.000,01	.800.000,00	10,70	5,50	3,50	12,74	2,76	42,00	33,50	R
05	.800.000,01	.600.000,00	14,30	5,50	3,50	12,74	2,76	42,00	33,50	R
06	.600.000,01	.800.000,00	19,00	13,50	10,00	28,27	6,13	42,10	0,00	R\$

### Veja também os Itens:

- [Tabela do Simples Nacional](#)
- [Parametrizando o Sistema - Simples Nacional](#)
- [Simples Nacional](#)
- [Tributação Monofásica do PIS/COFINS para Simples Nacional](#)
- [Simples Nacional Tabela 2018](#)
- [Calcular a Receita Bruta Acumulada de uma Empresa do Simples Nacional](#)
- [Parametrização do Sistema Livros Fiscais para a Apuração do Simples Nacional](#)
- [Cálculo da Receita Bruta Acumulada para Empresas do Simples Nacional](#)
- [Realizando a Segregação das Receitas para o Simples Nacional](#)

---

Revision #16

Created 5 May 2023 18:55:19 by ProjetosD

Updated 11 May 2026 12:34:19 by ProjetosD